



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 082, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre o ponto facultativo no dia
08 de setembro de 2017.*

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2017 é feriado em comemoração ao dia da independência;

CONSIDERANDO ainda, que o dia 08 de setembro de 2017, cairá na sexta – feira.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 07, 08 de setembro de 2017 (quinta e sexta-feira), com exceção do atendimento por ambulância, e transporte de pacientes para exames e consultas.

ARTIGO 2º - Os funcionários que trabalham na Coleta de Lixo terão expedientes normais no dia 08/09/2017, (sexta-feira).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Turvo - SP, 25 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

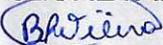
ANEXO RELATIVO AO DECRETO Nº 082/2017 - ARTIGO 1º.

DATA	PESSOAL				
	SETOR ADMINISTRATIVO SETOR DE CRECHES SETOR DE SAÚDE SETOR DE ENSINO	EXTERNOS	LIMPEZA PÚBLICA (Coleta de Lixo)	TRANSPORTE DE ALUNOS	COZINHA PILOTO
07/09/2017	Feriado Nacional	Feriado Nacional	Feriado Nacional	Feriado Nacional	Feriado Nacional
08/09/2017	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Normal	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

OBS: Serviços de Ambulância= terão escala de plantão.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*